

REGULAMENTO

CONCURSO – 50 anos

Faculdade de Tupã

1. PARTICIPANTES

1.1 Poderão participar deste concurso pessoas físicas residentes no município de Tupã.

1.2 Não poderão participar deste concurso funcionários da Faculdade de Tupã, funcionários da agência de conteúdo envolvida, parentes de funcionários das empresas anteriormente destacadas, bem como os administradores da página e demais empresas envolvidas diretamente com a execução do concurso.

1.3 A Faculdade de Tupã compromete-se a manter sigilosas as informações pessoais de todos os participantes, fornecidas através do concurso.

2. COMO PARTICIPAR

2.1 Para participar do Concurso de 50 anos da Faculdade de Tupã, o interessado deve residir no município de Tupã, acessar a página do Facebook da unidade, compartilhar a imagem do concurso, em modo público, e responder a pergunta: “Como a Faculdade de Tupã mudou a minha vida através do ensino?” e compartilhando uma foto + a hashtag *Eu faço partede sua história*.

2.2 A frase enviada pelo participante necessariamente deverá ser de autoria pessoal ou ser ele detentor dos respectivos direitos autorais.

2.3 A utilização de terceiros na frase é de total responsabilidade do participante.

2.4 O interessado, no ato da participação deste concurso, estará automaticamente autorizando a Faculdade de Tupã, cedendo, para tanto, os direitos autorais e de imagem respectivos, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilização de seu nome e foto publicada nas redes sociais da marca – <https://.facebook.com/UniversidadeBrasilTupa> e <https://www.instagram.com/faculdedetupaoficial/> para divulgação do concurso, por tempo indeterminado.

2.5 O participante assume, desde já, total e exclusiva responsabilidade a respeito de todo e qualquer eventual reivindicação de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão dos direitos de autor, na medida em que foram cedidos de forma livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus ou restrição.

2.6 As frases dos participantes serão avaliadas por uma comissão julgadora, composta por integrantes da equipe selecionada pela Diretoria da Faculdade de Tupã. Não serão aceitas frases obscenas, constrangedoras ou que causem constrangimentos à marca Uniesp e aos demais internautas. Frases e fotos com essas características serão automaticamente desclassificadas.

2.7 Só serão consideradas válidas participações de fãs da página da Faculdade de Tupã no Facebook.

2.8 É fundamental ter um perfil válido no Facebook para participar do concurso. Perfis falsos, criados apenas para participar de promoções, serão automaticamente desclassificados.

2.9 Frases que não estiverem de acordo com o tema do concurso serão automaticamente descartadas.

2.10 Ao participar do Concurso de 50 anos da Faculdade de Tupã, o usuário estará automaticamente concordando com os termos deste regulamento.

3. PREMIAÇÃO

- 3.1 Se tornará ganhador o participante que enviar a frase mais criativa, que será julgada por uma comissão de membros da faculdade de Tupã, levando em consideração a criatividade ao abordar o tema do concurso.
- 3.2 O prêmio é composto por camisetas personalizadas de 50 anos e caneca personalizada.
- 3.3 Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco por dinheiro.
- 3.5 A faculdade de Tupã reserva-se ao direito de desclassificar o vencedor, caso os dados sejam informados de forma incorreta e/ou incompleta e não permitir a comunicação com os mesmos. Cabendo, neste caso, ao vencedor, reclamarem o prêmio no prazo de 15 (quinze) dias.
- 3.6 Em caso de desclassificação do vencedor, o prêmio passará para o seguinte colocado, e assim sucessivamente.
- 3.7 A faculdade de Tupã enviará o prêmio aos contemplados em um prazo de 30 (trinta) dias, após a divulgação de todos os vencedores.

4. APURAÇÃO DOS VENCEDORES

- 4.1 O resultado do concurso será soberano e irrecorrível e estará disponível no Facebook (<https://web.facebook.com/UniversidadeBrasilTupa>) bem como suas redes sociais até o (<https://www.instagram.com/faculdadedetupaoficial/>) final do dia 23 de dezembro de 2020.
- 4.2 Os vencedores serão comunicados através de e-mail e/ou telefonema. Por isso, é fundamental que os participantes enviem seus dados corretamente por e-mail.

5. DATAS E PRAZOS

- 5.1 O participante poderá enviar sua frase/foto do dia 24 de Novembro até o dia 21 de Dezembro de 2020, às 18:00.
- 5.2 A divulgação do resultado será até o dia 23 de Dezembro de 2020, até às 18h, no Facebook da faculdade de Tupã (<https://web.facebook.com/UniversidadeBrasilTupa>) e no instagram da marca (<https://www.instagram.com/faculdadedetupaoficial/>).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70.951/72.
- 6.2 O participante, ao aceitar este regulamento estará autorizando a utilização de seu nome, mensagens e imagens, concordando com a cessão dos direitos de imagem e autorais correspondentes, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, logo, sem qualquer ônus para a faculdade de Tupã, por período indeterminado.
- 6.3 Em caso de fraude comprovada (participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita), o participante será excluído imediatamente deste concurso e estará sujeito a responsabilização pelos seus atos.
- 6.4 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a faculdade de Tupã não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão da internet ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

7. DA ACEITAÇÃO

7.1 O participante, ao enviar as mensagens conforme condições estabelecidas, estará concordando e aprovando de forma tácita com todas as disposições constantes deste regulamento.